

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2014 ABERTURA

A Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC, Estado do Paraná, inscrita no CPJ sob o nº 78.026.630/0001-22, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso para Emprego Público**, sob o **regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso para Emprego Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à FAFIPA, com sede na Av. Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e correio eletrônico candidato@fafipa.org.
- 1.2 O presente Concurso para Emprego Público destina-se ao provimento de vagas, sob regime celetista, para o quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento de Cambé COMDEC, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital, tendo prazo de **validade de 2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da COMDEC, Estado do Paraná.
- 1.3 A seleção para os empregos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as **Tabelas do item 8** deste Edital.
- 1.4 A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da COMDEC, dentro do prazo de validade do concurso.
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos empregos estão relacionados no Anexo I deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
- 1.7 Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

2. DOS EMPREGOS

2.1 O código do emprego, o emprego, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), a remuneração inicial bruta e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1)							
Código do Emprego	Emprego	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração inicial bruta	Taxa de Inscrição		
101	MEIO OFICIAL DE PAVIMENTAÇÃO	44h	14	1	R\$ 4,39 por hora + 20% de adicional de insalubridade	R\$ 25,00		
102	OPERADOR DE MÁQUINAS II	44h	4	-	R\$ 5,21 por hora + 20% de adicional de insalubridade	R\$ 25,00		
103	PEDREIRO	44h	10	1	R\$ 4,85 por hora + 20% de adicional de insalubridade	R\$ 25,00		
104	PINTOR	44h	1	-	R\$ 4,85 por hora + 20% de adicional de insalubridade	R\$ 25,00		
105	SERVENTE DE PEDREIRO	44h	7	1	R\$ 3,86 por hora + 20% de adicional de insalubridade	R\$ 25,00		
106	VIGIA	Regime de revezamento 12 x 36 horas	2	-	R\$ 849,30 + 20% de adicional noturno	R\$ 25,00		
		NÍVEL MÉDIO	(1)					
201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	35h	1	-	R\$ 1.317,54	R\$ 50,00		
202	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	35h	1	-	R\$ 1.646,17	R\$ 50,00		
203	ELETRICISTA	44h	4	-	R\$ 1.646,17	R\$ 50,00		
	NÍVEL TÉCNICO(1)							
301	TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	44h	1	-	R\$ 1.646,17	R\$ 50,00		
302	TOPÓGRAFO	44h	1	-	R\$ 2.003,85	R\$ 50,00		

		NÍVEL SUPERIO)R ⁽¹⁾			
401	ENGENHEIRO CIVIL	35h	1	-	R\$ 3.807,54	R\$ 80,00

⁽¹⁾ Ver os Requisitos e as Atribuições do emprego no Anexo I deste Edital.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO EMPREGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de pessoal da COMDEC:
 - a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - e) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego, em inspeção médica oficial determinada pela COMDEC;
 - f) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do emprego;
 - g) ter sido aprovado no concurso para emprego público;
 - h) apresentar, para fins de contratação nos empregos onde houver a exigência de capacitação profissional específica, comprovação da inscrição ou a devida regularização junto aos órgãos de classe;
 - i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do (a) cônjuge;
 - j) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - k) não ter sido demitido por justa causa nas esferas da administração pública direta ou indireta de qualquer unidade da federação ou de empresa privada, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao início do período de inscrições deste Concurso para Emprego Público;
 - I) demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição no Concurso para Emprego Público 4.9 implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 4.2 As inscrições no Concurso para Emprego Público da COMDEC serão realizadas somente via internet. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 4.3 O período para a realização das inscrições será a partir das 08h do dia 08/07/2014 às 23h59min do dia 05/08/2014, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
 - a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no emprego e submetendo-se às normas expressas neste Edital:
 - b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.
- 4.4.1 Caso o candidato não possua acesso à internet, a COMDEC disponibilizará computador para acesso, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de 2ª à 6ª feira, de 08/07/2014 a 05/08/2014, no telecentro da Biblioteca Pública Municipal, Rua Pará,154, Cambé-Pr.
- 4.5 Não será permitido, em hipótese nenhuma, ao

- candidato alterar o emprego para o qual se inscreveu.

 4.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após
 - o recebimento pela Fundação de Apoio à FAFIPA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 4.6.1 no caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 4.7.1 declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido do emprego pela COMDEC.
- 4.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 06 de agosto de 2014. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 4.9 A Fundação de Apoio à FAFIPA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 4.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma, a não ser por anulação plena deste concurso.
- 4.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 4.11 A COMDEC e a Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 À pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco porcento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei

⁽²⁾ Cadastro de Reserva.

- n° 7.853/89 e do Decreto 3.298/99 alterado pelo Decreto n° 5.296/2004.
- 5.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o emprego no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do emprego.
- 5.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso para Emprego Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 5.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
 - I deficiência física alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - II deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - III deficiência visual cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - IV deficiência mental funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer e
 - h) trabalho;
 - V deficiência múltipla associação de duas ou mais deficiências.
- 5.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
- 5.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 4.4. deste Edital, declarar que

- pretende participar do Concurso para Emprego Público como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 5.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 5.4.2.1, e conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital.
- 5.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência código correspondente de Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência e o nível de esforço que o candidato está apto a realizar, constando ainda se a deficiência é compatível com as funções que o candidato desempenhar. irá Somente considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 5.4.2.2 não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias do mesmo.
- 5.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 5.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de 12/08/2014. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.
- 5.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso para Emprego Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoa com deficiência.
- 5.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE
- 6.1 Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:
- 6.1.1 o candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 6.1.2 as condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa

acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 6.3 deste Edital.

6.1.3 para solicitar condição especial o candidato deverá:

- 6.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários.
- 6.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposicões do subitem 6.3 deste Edital.
- 6.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença CID, justificando a condição especial solicitada.

6.2 Da Candidata Lactante

- 6.2.1 a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
- 6.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção Amamentando (levar acompanhante);
- 6.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 6.3 deste Edital;
- 6.2.2 a candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local;
- 6.2.3 ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 14 deste Edital durante a realização do certame;
- 6.2.4 nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 6.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 5.4.2, 6.1.2, 6.1.3.2 e 6.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia 06/08/2014 em envelope fechado endereçado a Fundação de Apoio à FAFIPA com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA Caixa Postal 40

Paranavaí – PR

CEP 87.701 - 970

- 6.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pela Fundação de Apoio à FAFIPA, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo

- definido no subitem 6.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 6.5.1 a Fundação de Apoio à FAFIPA não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 6.7 A Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir da data provável de 12/08/2014. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 15 deste Edital.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br na data provável de 12/08/2014.
- 7.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoas com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.
- 7.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 15 deste Edital.
- 7.4 A Fundação de Apoio à FAFIPA, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial de Concurso que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

8.1 O Concurso para Emprego Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 8.1

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1)							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- MEIO OFICIAL DE			Língua Portuguesa	15	3,3	49,5	
PAVIMENTAÇÃO; - PEDREIRO:	1 ^a	Objetiva	Matemática	05	3,5	17,5	Eliminatório e Classificatório
- SERVENTE DE PEDREIRO;			Conhecimentos Gerais	10	3,3	33	Glassingatoris
- VIGIA.		то	TAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100	

TABELA 8.2

	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1)							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
	1 ^a		Língua Portuguesa	15	3,3	49,5		
		Objetiva	Matemática	05	3,5	17,5	Eliminatório e Classificatório	
OPERADOR DE MÁQUINAS II			Conhecimentos Gerais	10	3,3	33		
OPERADOR DE MAQUINAS II		TC	TAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100		
	2 ^a	Prática	De acordo com o item 12			20	Eliminatório e Classificatório	
		TC	TAL DE QUESTÕES E PONTOS			120		

TABELA 8.3

ADELA 0.3										
	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO(1)									
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER			
			Língua Portuguesa	10	3,3	33				
	18	19 Objetive		18 Objetive	1ª Objetiva	Matemática	05	3,3	16.5	Eliminatório e
PINTOR		1"	1 1 1	Objetiva	Conhecimentos Gerais	05	3,3	16.5	Classificatório	
			Conhecimentos Específicos	10	3,4	34				
		то	TAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100				

TABELA 8.4

IADELA 0.7									
	NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾								
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER		
			Língua Portuguesa	10	3,3	33			
	1 ^a	Objetiva	Matemática	05	3,3	16.5	Eliminatório e		
		Objetiva	Objetiva	Objetiva		Conhecimentos Gerais	05	3,3	16.5
ELETRICISTA			Conhecimentos Específicos	10	3,4	34			
		TC	TAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100			
	2 ^a	Prática	De acordo com o item 12			20	Eliminatório e Classificatório		
		TC	TAL DE QUESTÕES E PONTOS			120			

TABELA 8.5

	NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO ⁽¹⁾							
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
- ASSISTENTE	Única		Língua Portuguesa	10	3,3	33		
ADMINISTRATIVO II; - ASSISTENTE		Única Objetiva	Matemática	05	3,3	16.5	Eliminatório e	
ADMINISTRATIVO III;	Offica		Informática	05	3,3	16.5	Classificatório	
- TÉCNICO EM SEGURANÇA NO			Conhecimentos Específicos	10	3,4	34.0		
TRABALHO; - TOPÓGRAFO.		тс	OTAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100		

TABELA 8.6

	NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾						
EMPREGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	N° DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
		1ª Objetiva	Língua Portuguesa	10	3.3	33	
	1 ^a		Matemática	05	3.3	16.5	Eliminatório e
			Informática	05	3.3	16.5	Classificatório
ENGENHEIRO CIVIL			Conhecimentos Específicos	10	3.4	34	
		то	TAL DE QUESTÕES E PONTOS	30		100	
	2ª	Títulos	De acordo com o item 11			20	Classificatório
		то	TAL DE QUESTÕES E PONTOS			120	

9.5.2

DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Cambé, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 9.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **31** de agosto de **2014**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.
- 9.3 O CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico <u>www.fundacaofafipa.org.br</u> a partir de 19 de agosto de 2014.
- 9.4 O local de realização da prova objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese nenhuma a pedido do candidato.
- 9.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 9.5.1 são considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art.

159, de 23/9/97.

- no caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 9.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso para Emprego Público.
- 9.7 Após identificado e acomodado na sala o candidato somente poderá ausentar-se da mesma 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
- 9.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 9.8.1 o horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 9.9 Em hipótese nenhuma será permitido ao candidato:
- 9.9.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 9.9.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 9.9.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 9.9.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 9.9.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 9.9.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 14 deste Edital.

⁽¹⁾ Ver o Conteúdo Programático no Anexo II deste Edital.

- 9.10 A Fundação de Apoio à FAFIPA recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos equipamentos relacionados no item 14 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela Fundação de Apoio à FAFIPA e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares acondicionamento no garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 9.11 A Fundação de Apoio à FAFIPA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 9.12 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 9.13 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 6.2.2 deste Edital.
- 9.14 A Fundação de Apoio à FAFIPA poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 9.15 Ao terminar a prova objetiva o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.16 Em hipótese nenhuma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 9.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 9.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 9.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.23 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 9.20 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 8 deste Edital.
- 9.21 Cada questão da prova objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 9.22 O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso para Emprego Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 9.23 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 10.1 **O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 10.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

11. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 11.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para o emprego de **NÍVEL SUPERIOR**, **ENGENHEIRO CIVIL** e somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital
- 11.2 A prova de títulos terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 11.1 deste Edital.
- 11.3 A relação dos candidatos convocados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
- 11.4 Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
 - a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
 - b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à FAFIPA Caixa Postal 40

Paranavaí– PR CEP 87.701 – 970

> Concurso para Emprego Público da Companhia de Desenvolvimento de Cambé – COMDEC (PROVA DE TÍTULOS)

TABELA 11.1

IVDE	ADELA II.I							
	PROVA DE TÍTULOS EMPREGO 401: ENGENHEIRO CIVIL							
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA					
1	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área do emprego a que concorre.	10 (por título)	10					
2	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área do emprego a que concorre.	5 (por título)	5					

3	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a na área do emprego a que concorre.	25	5
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		20

11.5 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 11.1.

- 11.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito diploma ou certificado atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas com as respectivas menções, comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
- 11.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor iuramentado.
- 11.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.
- 11.9 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.
- 11.10 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o emprego. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do emprego, um título de especialização será considerado como requisito do emprego e os outros títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na Tabela 11.1. O candidato deverá enviar, além do título que pretende pontuar, o título de especialização referente ao requisito do emprego, quando for o caso.
- 11.11 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório competente.
- 11.12 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
- 11.13 Não serão avaliados os documentos:
 a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;

- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 11.9;
- 11.14 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.
- 11.15 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 11.16 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.
- 11.17 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- 11.18 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

12. DA PROVA PRÁTICA

- A prova prática será realizada para os empregos de NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: OPERADOR DE MÁQUINAS II, e de NÍVEL MÉDIO: ELETRICISTA, e somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.22 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital
- 12.1.1 todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 12.1, serão convocados para a prova prática.

TABELA 12.1

PROVA PRÁTICA						
EMPREGOS	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA PARA CONVOCAÇÃO					
ELETRICISTA	20ª					
OPERADOR DE MÁQUINAS II	25ª					

- 12.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
- 12.2.1 o candidato deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, na prova prática, para não ser eliminado do certame.
- 12.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito nas Tabelas do item 12 deste Edital.
- 12.4 O local, a data e o horário da prova prática serão divulgados em Edital de convocação para realização da prova prática.
- 12.5 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- 12.5.1 os candidatos inscritos ao emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS II deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação CNH (original) conforme requisito mínimo para o emprego, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o emprego previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.
- 12.6 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 12.7 As provas práticas serão realizadas e avaliadas da seguinte forma:
- 12.7.1 para o emprego de **ELETRICISTA**, a prova prática será realizada e avaliada conforme a Tabela 12.2.

TABELA 12.2

	PROVA PRÁTICA EMPREGO 203: ELETRICISTA							
	AVALIAÇÃO							
Realizar a ligação de um circuito elétrico intermediário	Tarefa: o candidato deverá realizar a ligação de uma luminária tipo calha em um circuito intermediário. Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessárias para a realização da prova. Tempo para Execução: 20 minutos	a) Uso correto de EPI'S = 2 pontos; b) Uso correto das ferramentas e materiais = 2 pontos; c) Luminária acende e apaga a partir dos interruptores = 6 pontos. TOTAL: 10 pontos						
Realizar a manutenção em luminária externa	Tarefa: o candidato deverá realizar a manutenção em uma luminária instalada em poste da rede de iluminação pública, efetuando a substituição de reator, lâmpada e relé. O serviço deverá ser realizado de dentro de cesto aéreo hidráulico. Serão disponibilizados materiais, equipamentos e ferramentas necessários.	a) Uso correto de EPI'S = 2 pontos; b) Uso correto das ferramentas e materiais = 2 pontos; c) Luminária acende e apaga a partir do relé = 6 pontos. TOTAL: 10 pontos						
	Tempo para Execução: 20 minutos							
TO	TAL DE PONTOS	20 pontos						

12.7.2 para o emprego de OPERADOR DE MÁQUINAS II o candidato deverá optar dentre as 3 (três) máquinas descritas na Tabela 12.3 no momento da realização da prova prática.

TABELA 12.3

PROVA PRÁTICA EMPREGO 102: OPERADOR DE MÁQUINAS II			
Tipo de Máquina	DESCRIÇÃO	AVALIA- ÇÃO	
Motoniveladora	Tarefa: Executar serviços de baulação, terraplanagem, escarificação e rampeamento no solo. Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.	20 pontos	
Pá-Carregadeira	Tarefa: Movimentar a máquina para frente e para trás, esquerda e direita; levantar e abaixar a concha; executar serviços de terraplagem e carregamento de materiais de um ponto para outro ou em caçamba de caminhão. Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.	20 pontos	

Retroescavadeira	Tarefa: Executar a abertura de vala, utilizando a concha traseira; realizar o transporte de materiais (terra, areia, pedra, etc.) de um lugar para outro, utilizando a concha dianteira. Tempo da prova: 20 (vinte) minutos.	
------------------	---	--

- 12.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 12.9 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 15 deste Edital.

13. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 13.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 13.2 Para o emprego de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: OPERADOR DE MÁQUINAS II,** a
 Nota Final dos candidatos habilitados será igual a
 soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova
 prática.
- 13.2.1 para os demais empregos de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.
- 13.3 Para o emprego de **NÍVEL MÉDIO: ELETRICISTA**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática.
- 13.3.1 para os demais empregos de **NÍVEL MÉDIO** e empregos de **NÍVEL TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a nota obtida na prova objetiva.
- 13.4 Para o emprego de **ENGENHEIRO CIVIL**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
- 13.5 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
 - b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos (quando houver);
 - c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais (quando houver);
 - e) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.
- 13.6 O resultado final do Concurso para Emprego Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
 - a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência em ordem de classificação;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

14. DA ELIMINAÇÃO

- 14.1 Será eliminado do Concurso para Emprego Público o candidato que:
- 14.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 14.1.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de

- material não autorizado ou praticando gualquer 15.1.5 contra o resultado da prova de títulos; modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 14.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente diferentemente das orientações deste Edital:
 - a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
 - anotações, réguas de dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
 - c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
- 14.1.4 caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.
- 14.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 14.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 14.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- 14.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 14.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas:
- 14.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 14.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 14.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 14.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenacão:
- 14.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 14.1.15 recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- 14.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 9.22, ou não atingir a pontuação mínima na prova prática conforme subitem 12.2.1 (para o emprego em que houver prova prática), deste Edital.
- Se a qualquer tempo, for constatado por qualquer 14.2 meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso para Emprego Público.

15. **DOS RECURSOS**

- Caberá interposição de recursos, devidamente 15.1 fundamentados, a Fundação de Apoio à FAFIPA no prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 15.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
- 15.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
- 15.1.3 contra o resultado da prova objetiva;
- 15.1.4 contra o resultado da prova prática;

- 15.1.6 contra a nota final e classificação dos candidatos.
- É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.
- deverão ser protocolados 15.3 recursos requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 15.1.2, o recurso deverá esta acompanhado de citação da bibliografia.
- 15.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 15.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 15.1 deste Edital.
- 15.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 15.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- No caso de anulação de questão(ões) da prova 15.10 objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 15.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 15.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- O prazo para interposição de recurso é preclusivo e 15.13 comum a todos os candidatos.
- 15.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 15.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais candidatos.
- 15.17 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à FAFIPA, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 O resultado final do Concurso para Emprego Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC e publicado no Jornal Oficial Eletrônico do município de Cambé e endereço eletrônico oficial do município www.cambe.pr.gov.br,

assim como no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

17. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

- 17.1 As contratações serão efetuadas por prazo indeterminado, regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho CLT e pela Lei Municipal n.º 729 de 22 de março de 2006, e não envolvem, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal. As contratações obedecerão à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
- 17.2 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Jornal Oficial Eletrônico do município de Cambé e no endereço eletrônico oficial do município www.cambe.pr.gov.br.
- 17.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 17.4 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será deslocado para a última posição na classificação para o cargo, e será convocado o candidato subsequente na classificação.
- 17.5 A habilitação para o emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial determinada pela Companhia de Desenvolvimento de Cambé COMDEC. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 17.6 Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) cópia da Carteira de Identidade;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, com quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
 - e) duas foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento (se solteiro(a)), ou casamento (se casado(a));
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (quando couber);
 - h) cópia da carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 5 anos (quando couber);
 - i) certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Cartório Criminal de Cambé/PR e do município em que reside (se morar em outro município);
 - j) não ter sido demitido por justa causa nas esferas da administração pública direta ou indireta de qualquer unidade da federação ou de empresa privada, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao inicio do período de inscrições deste Concurso para Emprego Público; k) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego para o qual se inscreveu;
 - I) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado(a), a do(a) cônjuge;
 - m) Exame de saúde em Clínica credenciada pela COMDEC;

- n) apresentar os documentos listados no item 3;
- o) demais documentos que a COMDEC achar necessários, posteriormente informados.
- 17.7 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Companhia de Desenvolvimento de Cambé -COMDEC no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e os listados no subitem 17.6.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela COMDEC no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Cambé e endereço eletrônico oficial do Municipio www.cambe.pr.gov.br, assim como no endereço eletrônico da Fundação de Apoio à FAFIPA www.fundacaofafipa.org.br.
- 18.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso para Emprego Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 18.3 A Fundação de Apoio à FAFIPA não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso para Emprego Público.
- O candidato que necessitar atualizar dados pessoais 18.4 e/ou endereço residencial, poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX 3422-9352, (44)anexando documentos comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC, situada à Rua Otto Gaertner, nº 35, Centro, Cambé/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial de Concurso.
- 18.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, ouvida a Fundação de Apoio à FAFIPA.
- 18.6 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da data de sua publicação.
- 18.7 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à FAFIPA, na Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
- 18.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cambé/PR, 08 de julho de 2014

José Ruiz Rodrigues Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Cambé - COMDEC



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I - DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº001/2014

EMPREGO 101: MEIO OFICIAL DE PAVIMENTAÇÃO

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Executar a mistura de materiais – pedra, emulsão asfáltica, pedrisco, granilha etc, que compõem a pavimentação asfáltica, dando acabamento à mesma. Executar outras tarefas inerentes à função.

EMPREGO 102: OPERADOR DE MÁQUINAS II

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries); Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima "C".

Atribuições: Nivelamento de grandes terrenos visando a terraplanagem para edificações de indústrias, etc, e nivelamento de ruas para receber a pavimentação asfáltica e moledamento. Escavar valetas para receber galerias pluviais. Limpeza de terrenos e terraplanagem. Execução e limpeza de caixa de contenção de água em estradas rurais. Abertura de valetas para colocação de tubos de galerias pluviais em ruas a serem pavimentadas. Executar caixas de contenção de águas em estradas rurais. Zelar pelo equipamento. Atentar à necessidade de manutenção do veículo, comunicando de imediato ao encarregado de manutenção da frota. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 103: PEDREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Execução de assentamento de tijolos, pedras, lajes, pisos, azulejos, lajotas e materiais afins, chapisco, reboco, alinhamento e nivelamento de paredes com prumo e nível. Assentamento de vitraux, batentes, esquadrias em geral, grades, portões. Execução de poços de visitas, boca-de-lobo, dissipadores, caixas de passagem, etc, em Galerias Pluviais. Preparar massas e concretos, misturando os materiais – areia, cal, cimento, pedras, etc, na dosagem correta. Assentamento de tijolos, execução de reboco e acabamento. Concretagem de contra-piso e piso. Execução de meio-fio, sarjetas e calçadas. Fazer orçamentos de materiais. Orientar o trabalho de auxiliares. Executar outras atividades correlatas inerentes à função à e/ou determinadas por superiores hierárquicos.

EMPREGO 104: PINTOR

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Verificar o trabalho a ser executado, observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada, para determinar os procedimentos e materiais a serem utilizados; Limpar as superfícies, escovando-as, lixando-as e retirando a pintura velha; Preparar as superfícies, amassando-as, lixando-as e retocando falhas e emendas, para corrigir defeitos e facilitar a aderência da tinta; Preparar o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e substâncias diluentes e secantes em proporções adequadas, para obter a cor e a quantidade desejada; Pintar as superfícies, aplicando sobre elas uma ou várias camadas de tinta ou produto similar, utilizando pincéis, rolos, broxas ou pistolas, para protegê-las e dar-lhes o aspecto desejado; Executar outras atividades correlatas inerentes à função e/ou determinadas por superiores hierárquicos.

EMPREGO 105: SERVENTE DE PEDREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Auxiliar nos serviços de alvenaria e acabamento de construções civis ou estruturais acompanhando os oficiais. Forjar e cravar peças metálicas. Executar os serviços de preparação de massas e concretos misturando corretamente as partes de areia, cal, etc, de acordo com as determinações superiores. Auxiliar e efetuar serviços de concretagem de pisos, construção de muros e outros. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais utilizados para o bom desempenho de suas tarefas. Executar outras atividades correlatas. Abertura de valetas para colocação de tubos de galerias pluviais em ruas a serem pavimentadas. Auxiliar na execução de caixas de contenção de águas em estradas rurais. Zelar pelo equipamento. Estar atento à conservação, manutenção e conserto da máquina quando necessário. Outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 106: VIGIA

Requisitos: Ensino Fundamental I (1ª a 4ª séries).

Atribuições: Zelar pela segurança e conservação do prédio e pátio do Almoxarifado e de todas as máquinas, equipamentos e materiais no período noturno.

EMPREGO 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Requisitos: Ensino Médio (2º Grau) completo.

Atribuições: Conhecimentos de Informática básica. Atendimento ao público geral, interno e externo. Datilografar e/ou digitar ofícios, circulares, memorandos e outros, providenciando sua reprodução, encadernando e distribuindo se necessário. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar o controle dos mesmos. Efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos. Receber e encaminhar correspondências e outros documentos. Elaborar redações simples. Desenvolver atividades rotineiras ou específicas que possuam orientação prévia . Avaliar, selecionar e preparar documentos para arquivo. Elaborar contratos, minutas, de aspecto redacional, para fluência dos serviços administrativos. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Auxiliar, sob supervisão, em todas as rotinas dos Departamentos Administrativos, executando as ordens e serviços que lhe forem atribuídos, assinando documentos sob sua responsabilidade, sempre reportando-se à chefia de cada departamento. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

Requisitos: Ensino Médio (2º Grau) completo.

Atribuições: Atendimento ao público geral, interno e externo. Conhecimento básico de informática. Datilografar e ou digitar ofícios, circulares, memorandos e outros, providenciando sua reprodução, encadernando e distribuindo se necessário. Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos por matéria, ordem alfabética ou outro sistema, para possibilitar o controle dos mesmos. Efetuar contatos com pessoas referentes a assuntos rotineiros e pré-estabelecidos. Receber e encaminhar correspondências e outros documentos. Elaborar redações simples. Desenvolver atividades rotineiras ou específicas que possuam orientação prévia . Avaliar, selecionar e preparar documentos para arquivo. Elaborar contratos, minutas, de aspecto redacional, para fluência dos serviços administrativos. Executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior hierárquico. Efetuar, sob orientação de profissional da área, lançamentos contábeis segundo o plano de contas, fazer análise e conciliação de contas para assegurar a correção das operações contábeis. Classificar e avaliar despesas para assegurar o correto custo de obras, bens e serviços da COMDEC. Efetuar Controle Patrimonial dos bens da Empresa, identificando-os. Auxiliar, sob supervisão, em todas as rotinas dos Departamentos Administrativos, Contabilidade, Recursos Humanos, Compras e Licitações e/ou outros, executando as ordens e serviços que lhe forem atribuídos, assinando documentos sob sua responsabilidade, sempre reportando-se à chefia de cada departamento. Auxiliar nos controles financeiros e bancários. Elaborar Planilhas de controle de custos de obras. Auxiliar na prestação de Contas da Companhia junto aos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 203: ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio completo (2ª grau) e cursos específicos a área com comprovação; Carteira Nacional de Habilitação Categoria mínima "C"; Possuir no mínimo de 01 (um) ano de atuação na área.

Atribuições: Programar o trabalho a ser realizado, consultando projetos, ordem de serviços e estabelecer roteiros de serviços, bem como a seleção de materiais a serem aplicados. Executar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica. Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva. Instalar sistemas e componentes eletrônicos e realizar medições e testes. Efetuar ligações, extensões, reparos em quadros elétricos em alta e baixa tensão. Interpretar diagramas, desenhos e/ou projetos elétricos. Fazer medições de grandeza elétricas: corrente elétrica, tensão, potência e frequência. Saber utilizar multímetros e outros equipamentos de medição elétrica. Ter conhecimento das normas técnicas vigentes: NBR 5410, NR10 e NR35, normas da Copel e outras pertinentes ao serviço. Saber utilizar EPI's, EPC's e as ferramentas adequadas para cada tipo de servico. Identificar e utilizar adequadamente materiais e componentes de aplicação nos servicos. Possuir cursos indispensáveis na área de Eletricidade e estar atualizado nas informações para realização de seus serviços. Ter conhecimento em dimensionamento de condutores, disjuntores, lâmpadas e reatores, etc. Identificar corretamente os circuitos de AT e BT (alta e baixa tensão). Instalação e manutenção de luminárias, lâmpadas, reatores e relés fotoelétricos em postes convencionais e super-postes. Aterramento de circuitos. Executar serviços de instalação e manutenção de circuitos de iluminação, força de comando, de controle e sinalização. Executar montagem de quadros elétricos, instalar motores elétricos, executar serviços de implantação de redes de alta e baixa tensão. Executar outras atividades de mesmo nível e grau de complexidade, quando necessário. Zelar pelos equipamentos e/ou ferramentas aos seus cuidados. Estar atento à conservação, manutenção e conserto de máquinas e/ou equipamentos quando necessário. Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinada por superiores hierárquicos.

EMPREGO 301: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Requisitos: Curso Técnico completo em Segurança do Trabalho.

Atribuições: Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos exigentes nos ambientes de trabalho, bem

como orientá-los sobre as medidas de eliminação e neutralização; Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; Analisar os métodos e processos de trabalho, identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados; Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho, com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos, estabelecendo procedimentos a serem seguidos; Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, aplicação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento; Indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; Cooperar com as atividades do meio ambiente; Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamento técnicos de riscos das áreas e atividades, para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; Articula-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; Participar de seminários, treinamento, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; Participar da elaboração, implementação, execução e acompanhamento de políticas, programas e projetos de saúde, normas e sistemas de prevenção e segurança do Trabalho; Participar da elaboração do programa de prevenção de Riscos Ambientais; Participar de estudos para estabelecimento de métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais; Participar da avaliação de locais e condições de trabalho, instalações, materiais em uso, equipamentos, métodos e processos adotados na empresa, para detectar riscos de acidentes e doenças do trabalho, de incêndios, desmoronamentos e outros; Elaborar laudos periciais, relatórios, informativos e outros; Orientar quanto a utilização de dispositivos especiais de segurança; Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando e/ou ministrando palestras, cursos e outros para orientação e conscientização dos funcionários; Promover a adoção de dispositivos de segurança; Emitir relatórios, informações técnicas e demais documentações; Levantar e atualizar dados, informações e indicadores na área; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional; Supervisionar a implantação e manutenção dos programas exigidos na Legislação, como PPRA, PCMSO, LTCAT e outros, bem como a criação e a manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA; Executar outras atividades inerentes à função e/ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 302: TOPÓGRAFO

Requisitos: Curso Técnico completo em Agrimensura.

Atribuições: Realizar levantamentos topográficos para projetos e obras, desenhos e memoriais, bem como, fiscalização dos serviços de topografia e levantamentos plani-altimétricos de áreas e faixas para projetos de construção civil em geral, obras de pavimentação, meio-fio e sarjetas, sistemas de coleta de esgotos, ou para desapropriações, bem como, instituir servidões e acessos. Efetuar levantamento cadastral e plani-altimétrico efetuando demarcação de áreas diversas. Elaborar memorial descritivo das áreas levantadas. Verificar serviços de empreiteiras. Acompanhar as fixações de serviços topográficos desde a locação até conferência de cadastros. Executar outras tarefas correlatas inerentes à função ou determinadas pelos superiores hierárquicos.

EMPREGO 401: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Ensino Superior completo em Engenharia Civil; Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA.

Atribuições: Supervisionar, coordenar, orientar, elaborar e fiscalizar o planejamento e execução das obras da Companhia, no tocante aos projetos hidro-sanitários, estruturais, elétricos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e saneamento, rios, canais, barragens, diques, drenagem e irrigação, pontes e grandes estruturas. Elaboração de desenhos técnicos, estudos de viabilidade técnicos e econômicos para obras. Assistir, assessorar, dar consultoria na área de projetos e obras de Engenharia, vistoriar, periciar avaliar e arbitrar laudos e pareceres técnicos de obras de engenharia. Desempenhar as atividades de ensino, pesquisa, análise, experimentação e divulgação técnica na área. Executar outras tarefas correlatas inerentes à função ou determinadas pelos superiores hierárquicos



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMBÉ - COMDEC ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DOS EMPREGOS EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº001/2014

CONHECIMENTOS COMUNS AOS EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Estudo do texto. Fonética: Acentuação gráfica, ortografia. Morfologia: Classes de palavras.

Matemática: Números Naturais; Operações Fundamentais; Números Fracionários; Números Decimais; Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor. Resolução de situações problema.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Cambé e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

EMPREGO 104: PINTOR

Conhecimentos Específicos: Instrumentos, equipamentos e materiais. Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura. Tipos de removedores e solventes e suas características específicas. Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura. Pintura: Tipos de pinturas. Pintura com ar-comprimido, utilizando compressor, pistolas para pinturas de alta e baixa pressão. Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas, vernizes. Preparação de peças e locais para aplicação da pintura. Seqüência adequada para pintura de ambientes. Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades. Tipos de cor e tonalidades. Sistema padrão de cores. Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho; conhecimento dos serviços.

CONHECIMENTOS COMUNS AO EMPREGO DE NÍVEL MÉDIO - ELETRICISTA

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica; Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais; dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. Tempos simples e compostos dos verbos; Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe. Período simples (termos essenciais e acessórios) e período composto por coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; sintaxe de colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Figuras de linguagem. Figuras de sintaxe. Noções de semântica.

Matemática: Conjuntos: operações e problemas; Conjuntos numéricos; naturais, inteiros, racionais e reais (operações e problemas); Divisibilidade. MDC e MMC; Sistema legal de medidas; Razões e proporções; Divisão em partes proporcionais; Regra de três simples. Porcentagem; Equações e sistemas do 1º grau: resolução e problemas; Equações e sistemas do 2º grau: resolução e problemas; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; e Perímetro e área das figuras planas.

Conhecimentos Gerais: História do Município de Cambé e do Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS DEMAIS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia; Acentuação gráfica; Divisão silábica; Fonética e Fonologia: som e fonema, encontros vocálicos e consonantais; dígrafos. Morfologia: classes de palavras variáveis e

invariáveis e seus empregos no texto. Tempos simples e compostos dos verbos; Formação de palavras. Elementos de comunicação. Sintaxe. Período simples (termos essenciais e acessórios) e período composto por coordenação e subordinação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; sintaxe de colocação pronominal. Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. Elementos de coesão. Função textual dos vocábulos. Figuras de linguagem. Figuras de sintaxe. Noções de semântica.

Matemática: Conjuntos: operações e problemas; Conjuntos numéricos; naturais, inteiros, racionais e reais (operações e problemas); Divisibilidade. MDC e MMC; Sistema legal de medidas; Razões e proporções; Divisão em partes proporcionais; Regra de três simples. Porcentagem; Equações e sistemas do 1º grau: resolução e problemas; Equações e sistemas do 2º grau: resolução e problemas; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; e Perímetro e área das figuras planas.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

EMPREGO 201: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II

Noções gerais sobre processos de arquivo de documentos. Correspondência comercial (recepção e emissão). Relacionamento interpessoal. Atendimento ao público. Organização do ambiente de trabalho. Administração Geral. Introdução à Economia.

EMPREGO 202: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III

1. Ética na Administração Pública. 2. Sistema de Informações Organizacionais. 3. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. 4. Administração de Recursos Humanos. 5. Atendimento ao Público nas Organizações. 6. Correspondência comercial (recepção e emissão). 7. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 8. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. 10. Relacionamento interpessoal.

EMPREGO 203: ELETRICISTA

Grandezas elétricas; Unidades de medidas elétricas; Instrumentos de medidas elétricas e suas ligações; Resistores, capacitores e indutores; Resoluções de circuitos elétricos em série, paralelo ou misto; Instalações elétricas e Simbologias; Noções da norma NBR-5410 / 2004; Transformadores elétricos; Motores elétricos de CA e CC; Enrolamento de motores elétricos; Choque elétrico; Proteção contra choque elétrico; NR 10 – Instalações e serviços de eletricidade. Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual e NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI de 2010.

EMPREGO 301: TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

Segurança do trabalho. Higiene do trabalho. Meios de comunicação, recursos audiovisuais e promocionais, dinâmica de grupo. Psicologia das relações humanas e do trabalho. Proteção contra incêndio. Administração aplicada. Normalização e Legislação. Estatísticas de acidentes. Arranjo físico. Movimentação e armazenamento de materiais. Agentes ambientais. EPI e EPC. Primeiros Socorros. Desenho técnico. Ergonomia. Princípios de tecnologia industrial. Doenças profissionais. Legislação sobre higiene e segurança do trabalho; Segurança no transito; CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes; Campanhas e SIPATs; Riscos ambientais: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos; Elaboração do PPRA e PCMSO.

EMPREGO 302: TOPÓGRAFO

Desenho topográfico: conceito, normas gerais NB-8 da ABNT; desenhos de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas - processos gráficos e processos analíticos (interpolação e obtenção de curvas de nível, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, conhecimento de softwares utilizados em desenhos topográficos - Topograph, AutoCad, etc., noções de elaboração de plantas de loteamentos, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico). Topografia: conceito; planimetria e altimetria, topologia; unidades de medidas - lineares, angulares, superfície; prática instrumental. prática de campo (caderneta de campo, croquis, teodolito, trena e balisas); avaliação de superfícies; cálculo analíticos de coordenadas - altimétrico e plani-altimétrico; triangulação topográfica; conhecimentos de equipamentos para topografia automatizada; cálculo de poligonais em softwares específicos de topografia; declinação magnética; transformação de rumo magnético em rumo verdadeiro. Elementos de

astronomia e geodésia: sistemas e coordenadas; posição geográfica por satélite; determinação do norte geográfico; identificação das aplicações e restrições do sistema UTM; transporte de coordenadas planas retangulares (UTM); transformação de coordenadas e sistemas geográficos; diferença entre equipamentos GPS de navegação, topográfico e geodésico e suas aplicações; entendimento das etapas de campo necessárias para um levantamento GPS; identificação dos principais sistemas de projeção, suas aplicações e seus sistemas de referência. Urbanização: posicionamento das vias: da rede de água potável, esgoto sanitário, pluvial, energia elétrica e telefone, cruzamento em nível; projeto e locação de loteamentos; levantamento cadastral; desmembramento e remembramento; loteamento rural. Introdução à ciência do solo: noções de geologia (conceitos básicos, geomorfologia, minerais, rochas, intemperismo); aspectos da ação geológica das águas subterrâneas e de superfície; solos (conceitos básicos, formação do solo, pedogênese); morfologia do solo; aspectos morfológicos que caracterizam o perfil do solo; nocões físicas do solo (densidade, porosidade, compactação, etc.); classificação do solo (conceito e tipo de solo); nocões de edafologia. 6. Educação ambiental: conceito básico de ecologia; climas (conceitos gerais e estações do ano); ciclos e fenômenos naturais (chuvas, vento, etc.); cerrado (situação geográfica, clima, solo, fauna e vegetação); interferência humana na natureza; ecologia urbana e saneamento básico; noções de legislação ambiental (CONAMA, Agência Ambiental, IBAMA, outras instituições); reserva legal, área de preservação permanente, uso do solo urbano. Informática aplicada: introdução de dados e cálculo de cadernetas de campo em softwares específicos; desenho (definição de camadas, carregar e criar pontos e espessuras etc.); altimétria (parâmetros e configurações para interpolação de curvas de nível). Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS.

CONHECIMENTOS COMUNS E ESPECÍFICOS AO EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO 401: ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Substantivos e adjetivos (gênero, número e grau). Verbos (tempos e modos). Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: Classes de palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, numeral e verbo e sua flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição. Poética. Versificação. Elementos de comunicação. Sintaxe — Período composto por Coordenação e Subordinação. Figuras de sintaxe. Noções de semântica. Produção textual: coerência e coesão, tipos composição, elementos da comunicação e funções da linguagem. Concordância verbal e nominal. Regência.

Matemática: Noções de lógica: proposições, conectivos, negação de proposições compostas. Conjuntos: caracterização, pertinência, inclusão, igualdade e intervalos. Conjuntos numéricos. Operações: união, interseção, diferença e produto cartesiano. Composição de funções. Função inversa. Principais funções elementares: 10 grau, 20 grau, exponencial e logarítmica. Médias aritméticas e geométricas. Progressões aritméticas e geométricas. Analise combinatória. Trigonometria. Geometria. Matrizes e Determinantes. Regra de três simples e composta. Juros e porcentagem.

Informática: Conceitos de informática, hardware (memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs) e software (compactador de arquivos, chat, clientes de e-mails, gerenciador de processos). Ambientes operacionais: Windows XP Professional. Processador de texto (Word e BrOffice.org Writer). Planilhas eletrônicas (Excel e BrOffice.org Calc). Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, Protocolos Web, World Wide Web, Navegador Internet (Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web.

Conhecimentos Específicos: Materiais de construção civil. Classificação, propriedades gerais e normalização. Materiais cerâmicos. Aco para concreto armado e protendido. Polímeros. Agregados. Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. Concreto. Argamassas. Tecnologia das construções. Terraplanagem. Canteiro de obras. Locação de obras. Sistemas de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). Fundações superficiais e profundas. Lajes. Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. Impermeabilização. Sistemas hidráulicos prediais. Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. Materiais e equipamentos. Instalações de prevenção e combate à incêndio. Instalações de esgoto sanitário e de águas pluviais. Instalações prediais elétricas e telefônicas. Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Lumino técnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (pára-raios). Projetos elétrico e telefônico. Informática (programas de software básicos para uso em escritório e AutoCAD). Probabilidade e estatística. Cálculo de probabilidade. Variáveis aleatórias e suas distribuições. Medidas características de uma distribuição de probabilidade. Modelos probabilísticos. Análises estática e dinâmica de observações. Noções de testes de hipóteses. Compras na Administração Pública. Licitações e contratos. Princípios básicos da licitação. Definição do objeto a ser licitado. Planejamento das compras. Controles e cronogramas.